



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais

# **PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO COSTUREIRO**

Belo Horizonte

26 de agosto de 2013

## Sumário

1. IDENTIFICAÇÃO.....	3
2. DADOS GERAIS DO CURSO .....	3
3. JUSTIFICATIVA .....	4
4. OBJETIVOS DO CURSO .....	4
5. PÚBLICO-ALVO .....	4
6. PERFIL PROFISSIONAL DE CONCLUSÃO.....	5
7. POSSÍVEIS ÁREAS DE ATUAÇÃO.....	5
8. DIFERENCIAIS DO CURSO .....	5
9. PRÉ-REQUISITOS E MECANISMOS DE ACESSO AO CURSO .....	6
10. MATRIZ CURRICULAR .....	6
11. EMENTÁRIO .....	6
12. PROCEDIMENTOS DIDÁTICO-METODOLÓGICOS .....	9
13. PRINCIPAIS INSTRUMENTOS DE AVALIAÇÃO.....	10
14. FINS DE APROVAÇÃO/CERTIFICAÇÃO .....	10
15. INFRAESTRUTURA .....	10
16. MECANISMOS QUE POSSAM PERMITIR A PERMANÊNCIA, O ÊXITO E A CONTINUIDADE DE ESTUDOS DO DISCENTE.....	11
17. CERTIFICAÇÃO.....	11
18. BIBLIOGRAFIA .....	11

## PROJETO PEDAGÓGICO COSTUREIRO

### 1. IDENTIFICAÇÃO

<b>Dados da Instituição:</b> Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais			
CNPJ	10.626.896.0001/72		
Razão Social	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais		
Endereço: Av. Professor Mário Werneck, 2590			
Bairro: Buritís	Cidade: Belo Horizonte	Estado: Minas Gerais	CEP: 30575-180
Telefone: (31) 2513-5222	Fax: -	Site da Instituição: www.ifmg.edu.br	

<b>Nome do Reitor:</b> Caio Mário Bueno Silva			
Campus ou unidade de ensino que dirige: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais			
Identidade: M1132560 - SSPMG		Matrícula SIAPE: 0272524	
Endereço: Avenida Professor Mário Werneck, nº 2590			
Cidade: Belo Horizonte	Bairro: Buritís	Estado: MG	CEP: 30575-180
Telefone celular: -----	Telefone comercial (31) 2513- 5103	Endereço eletrônico(e-mail) gabinete@ifmg.edu.br	

<b>Proponente:</b> Cláudio Aguiar Vita			
Campus ou unidade de ensino onde está lotado Reitoria		Cargo/Função Coordenador Geral do Pronatec	
Matrícula SIAPE 1185537		CPF 564.558.796-00	
Endereço: Avenida Professor Mário Werneck, nº 2590			
Cidade: Belo Horizonte	Bairro: Buritís	Estado: MG	CEP: 30575-180
Telefone celular (31) 9928-1550	Telefone comercial (31) 2513-5170	Endereço eletrônico (e-mail) claudio@ifmg.edu.br	

### 2. DADOS GERAIS DO CURSO

<b>Nome do curso:</b> Curso de formação inicial e continuada em COSTUREIRO
<b>Eixo Tecnológico:</b> PRODUÇÃO CULTURAL E DESIGN
<b>Carga horária:</b> 160 horas
<b>Escolaridade mínima:</b> Ensino Fundamental II Incompleto
<b>Classificação:</b> ( X ) Formação inicial ( X ) Formação continuada
<b>Número de vagas por turma:</b> 20 a 40 alunos (de acordo com a demanda)
<b>Frequência da oferta do curso:</b> de acordo com a demanda
<b>Periodicidade das aulas:</b> de acordo com o demandante
<b>Modalidade da oferta :</b> Presencial
<b>Turno:</b> de acordo com o demandante

### 3. JUSTIFICATIVA

O IFMG é uma instituição pública federal que tem como objetivo oferecer educação pública, gratuita e de qualidade, buscando o desenvolvimento social, tecnológico e econômico do país e da região.

Visando atender a demanda local e regional é que propomos o curso de COSTUREIRO.

### 4. OBJETIVOS DO CURSO

Objetivo Geral:

Qualificar o público alvo a desenvolver com competência técnica e atitudinal as habilidades necessárias ao Corte e Costura, a fim de proporcionar uma alternativa de desenvolvimento sustentável para a região na qual estão inseridas, a inclusão social e econômica das mesmas através da ocupação e geração de renda, com competência, disciplina e ética.

Objetivos Específicos:

Conhecer as tecnologias relacionadas à Técnica do Corte e da Costura de fibras têxteis;

Conhecer práticas de empreendedorismo e associativismo;

Estimular o desenvolvimento de práticas empreendedoras como alternativa para o desenvolvimento local;

Compreender os processos de socialização humana em âmbito coletivo;

Identificar os principais materiais e equipamentos utilizados nas técnicas de Corte e Costura;

Reconhecer os diversos tipos de máquina de costura, assim como, manuseá-las;

Compreender noções básicas de medidas de comprimento;

Confeccionar moldes de roupas básicas;

Confeccionar produtos de vestuários;

Aplicar técnica para corte de tecidos;

Compreender conceitos de ética e cidadania.

### 5. PÚBLICO-ALVO

O curso de Costureiro, na modalidade presencial, é destinado a estudantes e/ou trabalhadores que tenham o Ensino Fundamental II Incompleto.

Respeitada a escolaridade mínima, o curso atenderá prioritariamente:

I - estudantes do ensino médio da rede pública, inclusive da educação de jovens e adultos;

II - trabalhadores, inclusive agricultores familiares, silvicultores, aquicultores, extrativistas e pescadores;

III - beneficiários titulares e dependentes dos programas federais de transferência de renda entre outros que atenderem a critérios especificados no âmbito do Plano Brasil sem Miséria;

IV - pessoas com deficiência;

V - povos indígenas, comunidades quilombolas e outras comunidades tradicionais;

VI - adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas;

VII - públicos prioritários dos programas do governo federal que se associem à Bolsa-Formação; e

VIII - estudantes que tenham cursado o ensino médio completo em escola da rede pública ou em instituições privadas na condição de bolsista integral.

Observações:

1ª) Consideram-se trabalhadores os empregados, trabalhadores domésticos, trabalhadores não remunerados, trabalhadores por conta-própria, trabalhadores na construção para o próprio uso ou para o próprio consumo, de acordo com classificação do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), independentemente de exercerem ou não ocupação remunerada, ou de estarem ou não ocupados.

2ª) Os beneficiários (público-alvo) citados acima caracterizam-se como prioritários, mas não exclusivos, podendo as vagas que permanecerem disponíveis serem ocupadas por outros públicos.

3ª) As pessoas com deficiência terão direito a atendimento preferencial em relação as demais.

## 6. PERFIL PROFISSIONAL DE CONCLUSÃO

Ao concluir sua formação, o profissional qualificado no curso de Costureiro deverá demonstrar um perfil que lhe possibilite:

Desenvolver práticas empreendedoras e associativistas;

Estruturar seu próprio negócio e ser um agente impulsionador do desenvolvimento sustentável, integrando formação técnica e humana;

Trabalhar em equipe, sem abrir mão de sua criatividade e do espírito de iniciativa e de empreendedorismo;

Interpretar orientações técnicas referentes às operações de Corte e Costura de artigos de vestuário;

Utilizar os equipamentos, as ferramentas e os materiais necessários à realização das operações de corte e costura;

Aplicar os métodos, as técnicas e os procedimentos de execução do Corte e Costura de artigos de vestuário;

Utilizar processos de costura manual;

Aplicar as normas de segurança, higiene, saúde e proteção ambiental que se relacionam com sua atividade profissional;

Ser um agente impulsionador do desenvolvimento sustentável, integrando formação técnica e humana;

Compreender os processos de socialização humana em âmbito coletivo.

## 7. POSSÍVEIS ÁREAS DE ATUAÇÃO

O profissional egresso do curso de Costureiro poderá executar suas atividades em Confecções, indústrias do setor têxtil, mas também pode atuar em cooperativas ou ser um empreendedor na área.

## 8. DIFERENCIAIS DO CURSO

Um diferencial do curso é a proposta didático-metodológica que é centrada na participação de quem aprende, valorizando-se suas experiências e expectativas para o mundo do trabalho, procurando focar o indivíduo como pessoa, observando-se todas as áreas da aprendizagem e individualizando o processo ao máximo, para que todos possam participar.

## 9. PRÉ-REQUISITOS E MECANISMOS DE ACESSO AO CURSO

O curso FIC de Costureiro, na modalidade presencial, é destinado a estudantes e/ou trabalhadores que tenham escolaridade mínima, Ensino Fundamental II Incompleto.

O acesso ao curso será acertado em comum acordo com os demandantes.

## 10. MATRIZ CURRICULAR

A matriz curricular do curso FIC de Costureiro, na modalidade presencial, está organizada por componentes curriculares em regime modular, com uma carga horária total de 160 horas.

A hora aula dos cursos é definida como tendo 60 minutos de duração.

Vale salientar que os componentes curriculares que compõem a matriz estão articulados, fundamentados numa perspectiva interdisciplinar e orientados pelo perfil profissional de conclusão, ensejando uma formação técnico-humanística.

O quadro abaixo descreve a matriz curricular do curso e a seguir é apresentado as ementas.

<b>Ord.</b>	<b>Componentes Curriculares</b>	<b>Carga Horária Total (hora relógio)</b>
1.	Saúde e Segurança do Trabalho	10 h
2.	Abordagem Filosófica da Ética e do Direito do Trabalho	10 h
3.	Abordagem Sociológica dos Processos e Organização Social do Trabalho.	10 h
4.	Corte Costura: Vestuários Masculinos e Femininos	60 h
5.	Costura em Máquina Industrial	40 h
6.	Empreendedorismo	10 h
7.	Associativismo	10 h
8.	Emprego Formal	10 h
<b>CARGA HORÁRIA TOTAL</b>		<b>160 h</b>

## 11. EMENTÁRIO

<b>Disciplina:</b> Saúde e Segurança do Trabalho	<b>Carga horária:</b> 10h
<b>Ementa:</b> Conceitos fundamentais em higiene e segurança do trabalho. Equipamentos indispensáveis (EPI, EPC). Acidentes do trabalho e doenças ocupacionais. Ergonomia. Normas regulamentadoras e legislação. Manutenção preventiva e corretiva. Tipos de máquinas, peças de recomposição, agulhas, lubrificantes e graxa e sua devida utilização.	
<b>Bibliografia:</b>	

GRANDJEAN, Etienne. Manual de ergonomia: adaptando o trabalho ao homem. 2. ed. Porto Alegre: Bookman, 1998.

MONTEIRO, Antônio Lopes; BERTAGNI, Roberto F. de S. Acidentes do trabalho e doenças ocupacionais. 3. ed. São Paulo: Saraiva, 2005.

**Disciplina:**

Abordagem Filosófica da Ética e do Direito do Trabalho

**Carga horária:** 20h

**Ementa:**

Noções sobre ética e cidadania; a ética no trabalho; noções de direito do trabalho no contexto brasileiro atual.

**Bibliografia:**

AVALONE FILHO, Jofir. A ética, o Direito e os poderes do empregador. **Jus Navigandi**, Teresina, ano 4, n. 32, 1 jun. 1999. Disponível em: <<http://jus.com.br/artigos/1151>>. Acesso em: 25 ago. 2013. Leia mais: <http://jus.com.br/artigos/1151/a-etica-o-direito-e-os-poderes-do-empregador#ixzz2d06XEZOU>

SIQUEIRA, Ailton. Ética e Trabalho. Revista Contexto, v.3, n.3, jan./jul.2008, p.27-44.

**Disciplina:** Abordagem Sociológica dos Processos e Organização Social do Trabalho

**Carga horária:** 10h

**Ementa:**

A organização social do trabalho na sociedade industrial; o capitalismo no Brasil; a globalização e suas conseqüências; participação políticas e direitos do cidadão.

**Bibliografia:**

BARBOSA, Ivone Garcia; SILVEIRA, Telma Aparecida Teles Martins. A organização social do trabalho no estado capitalista. Territorial. Disponível em: <http://www.cadernoterritorial.com/news/a-organiza%C3%A7%C3%A3o-social-do-trabalho-no-estado-capitalista-ivone-garcia-barbosa-e-telma-aparecida-teles-martins-silveira/>.

SOUSA SANTOS, B. Prefácio. In: Santos, B. S. (Org.). Produzir para viver: os caminhos da produção capitalista. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2002. 515p. Pp. 13-22. (Reinventar a emancipação social: para novos manifestos, 2)

AMORIM, Maria Salete Souza de. Cidadania e Participação Democrática. Disponível em: [http://www.sociologia.ufsc.br/npms/maria\\_amorim.pdf](http://www.sociologia.ufsc.br/npms/maria_amorim.pdf).

**Disciplina:** Corte Costura: Vestuários Masculinos e Femininos

**Carga horária:** 60h

**Ementa:**

A organização social do trabalho na sociedade industrial; o capitalismo no Brasil; a globalização e suas conseqüências; participação políticas e direitos do cidadão.

**Bibliografia:**

BARBOSA, Ivone Garcia; SILVEIRA, Telma Aparecida Teles Martins. A organização social do

trabalho no estado capitalista. Territorial. Disponível em: <http://www.cadernoterritorial.com/news/a-organiza%C3%A7%C3%A3o-social-do-trabalho-no-estado-capitalista-ivone-garcia-barbosa-e-telma-aparecida-teles-martins-silveira/>.

SOUSA SANTOS, B. Prefácio. In: Santos, B. S. (Org.). Produzir para viver: os caminhos da produção capitalista. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2002. 515p. Pp. 13-22. (Reinventar a emancipação social: para novos manifestos, 2)

AMORIM, Maria Salete Souza de. Cidadania e Participação Democrática. Disponível em: [http://www.sociologia.ufsc.br/npms/maria\\_amorim.pdf](http://www.sociologia.ufsc.br/npms/maria_amorim.pdf).

<b>Disciplina:</b> Costura em Máquina Industrial	<b>Carga horária:</b> 40h
<b>Ementa:</b> Evolução tecnológica da costura. Conhecimento e manuseio de máquinas de costura industrial, reta, overlock, e galoneira. Identificação das classes de pontos. Compatibilidade e aplicação de agulhas, pontos e tecidos. Cálculo de consumo de linha, característica das costuras. Controle de máquinas. Confecção de exercícios práticos operacionais.	
<b>Bibliografia:</b> ARAÚJO, Mário de. Tecnologia do vestuário. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 1996.  BRANDÃO, Gil. Aprenda a costurar. 6.ed. Rio de Janeiro: Tecnoprint, 1981.  TENGLER-STADELMAIER, Heidemarie. Burda: a costura tornada fácil. Slovênia: Verlag Aenne Burda GmbH, 2002.	

<b>Disciplina:</b> Empreendedorismo	<b>Carga horária:</b> 10h
<b>Ementa:</b> O Empreendedor. O Mercado (consumidor, concorrente e fornecedor). A Empresa e o Mercado (Marketing). Os Números da Empresa (finanças). Ponto de Equilíbrio (comportamento financeiro). Resultado da Empresa. Resultado com Vários Produtos. Capital de Giro e o Fluxo de Caixa. Problemas e as Soluções. Plano de Negócio.	
<b>Bibliografia:</b> BERNARDI, Luiz Antonio. <b>Manual do empreendedorismo e gestão:</b> fundamentos, estratégias e dinâmicas. São Paulo: Atlas, 2008	

<b>Disciplina:</b> Associativismo	<b>Carga horária:</b> 10h
<b>Ementa:</b> Cooperação. Participação. Associativismo. Cooperativismo. Visão geral sobre as características das pessoas jurídicas de Direito Privado.	
<b>Bibliografia:</b> AVRITZER, L. <b>Um desenho institucional para o novo associativismo.</b> São Paulo: Cedec, 1997.  SOUZA, L. C. <b>Associações.</b> Vitória: Sebrae, 2007.	

<b>Disciplina:</b> Emprego Formal	<b>Carga horária:</b> 10h
<b>Ementa:</b> Legislação Trabalhista. O que é Perfil Profissional. Currículo. Empresa: Estatal/Privada.	
<b>Bibliografia:</b> CHIAVENATO, Idalberto. Administração nos novos tempos. 2 ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2004  CHIAVENATO, Idalberto. Introdução à Teoria Geral da Administração: uma visão abrangente da moderna Administração das organizações. 3 ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2004.	

## 12. PROCEDIMENTOS DIDÁTICO-METODOLÓGICOS

Como metodologia de ensino entende-se o conjunto de ações docentes pelas quais se organizam e desenvolvem as atividades didático-pedagógicas, com vistas a promover o desenvolvimento dos conhecimentos, habilidades e atitudes relacionadas a determinadas bases tecnológicas, científicas e instrumentais.

Tendo-se como foco principal a aprendizagem dos discentes, serão adotados tantos quantos instrumentos e técnicas forem necessários. Neste contexto, encontra-se abaixo uma síntese do conjunto de princípios pedagógicos que podem ser adotados no decorrer do curso:

- Envolver os alunos na avaliação de seu processo educativo visando uma tomada de consciência sobre o que sabem e o que precisam e/ou desejam aprender;
- Propor, negociar, planejar e desenvolver projetos envolvendo os alunos e a equipe docente, visando não apenas simular o ambiente profissional, mas também desenvolver habilidades para trabalho em equipe, onde os resultados dependem do comprometimento e dedicação de todos e os erros são transformados em oportunidades ricas de aprendizagem;
- Contextualizar os conhecimentos, valorizando as experiências dos alunos e seus conhecimentos prévios, sem perder de vista a (re)construção dos saberes;
- Problematizar o conhecimento, sem esquecer de considerar os diferentes ritmos de aprendizagens e a subjetividade do aluno, incentivando-o a pesquisar em diferentes fontes;
- Respeitar a cultura específica dos discentes, referente a seu pertencimento social, étnicoracial, de gênero, etário, religioso e de origem (urbano ou rural);
- Adotar diferentes estratégias didático-metodológicas (seminários, debates, atividades em grupo, atividades individuais, projetos de trabalho, grupos de estudos, estudos dirigidos, atividades práticas e outras) como atividades avaliativas;
- Adotar atitude interdisciplinar e transdisciplinar nas práticas educativas, isto é, assumir que qualquer aprendizado, assim como qualquer atividade, envolve a mobilização de competências e habilidades referidas a mais de uma disciplina, exigindo, assim, trabalho integrado dos professores, uma vez que cada um é responsável pela formação integral do aluno;
- Utilizar recursos tecnológicos adequados ao público envolvido para subsidiar as atividades pedagógicas;
- Adotar técnicas flexíveis de planejamento, prevendo mudanças e rearranjos futuros, em função da melhoria no processo de aprendizagem.

Nota-se uma variedade de técnicas, instrumentos e métodos de ensino a nossa disposição. Esse ecletismo é resultado das diversas teorias pedagógicas adotadas ao longo dos tempos. Diante dessa diversidade, os docentes deverão privilegiar metodologias de ensino que reconheçam o

professor como mediador do processo de ensino.

Salienta-se a necessidade dos docentes estarem permanentemente atentos ao comportamento; concentração; atenção; participação e expressões faciais dos alunos, uma vez que estes são excelentes parâmetros do processo educacional.

### 13. PRINCIPAIS INSTRUMENTOS DE AVALIAÇÃO

A avaliação da aprendizagem ultrapassa a perspectiva da mera aplicação de provas e testes para assumir uma prática diagnóstica e processual com ênfase nos aspectos qualitativos. Para tanto, a avaliação deve se centrar tanto no processo como no produto.

Quando realizada durante o processo ela tem por objetivo informar ao professor e ao aluno os avanços, as dificuldades e possibilitar a ambos a reflexão sobre a eficiência do processo educativo, possibilitando os ajustes necessários para o alcance dos melhores resultados. Durante o processo educativo é conveniente que o professor esteja atento à participação efetiva do aluno através da observação da assiduidade, pontualidade, envolvimento nos trabalhos e discussões.

No produto, várias formas de avaliação poderão se somar, tais como trabalhos individuais e/ou em grupo; testes escritos e/ou orais; demonstração de técnicas em laboratório; dramatização; apresentação de trabalhos; portfólios; seminários; resenhas; autoavaliação, entre outros. Todos estes instrumentos são bons indicadores da aquisição de conhecimentos e do desenvolvimento de habilidades e competências. Ressalta-se a importância de se expor e discutir os mesmos com os alunos no início de cada módulo

No desenvolvimento deste curso, a avaliação do desempenho escolar será feita por componente curricular (podendo integrar mais de um componente), considerando aspectos de assiduidade e aproveitamento.

A assiduidade diz respeito à frequência diária às aulas teóricas, práticas e aos trabalhos escolares. A mesma será registrada diariamente pelo professor, no Diário de Classe, por meio de chamada ou lista de presença.

O aproveitamento escolar será avaliado através de acompanhamento contínuo e processual do estudante, com vista aos resultados alcançados por ele nas atividades avaliativas.

A avaliação docente será feita, pelos alunos, por meio do preenchimento de formulário próprio ao final de cada módulo e autoavaliação.

### 14. FINS DE APROVAÇÃO/CERTIFICAÇÃO

O aluno será considerado apto a qualificação e certificação desde que tenha aproveitamento mínimo de 60% (sessenta por cento) e frequência maior ou igual a 75% (setenta e cinco por cento).

### 15. INFRAESTRUTURA

As instalações disponíveis para o curso deverão conter: sala de aula com carteiras individuais para cada aluno, biblioteca, data show e banheiro masculino e feminino.

A biblioteca deverá estar equipada com o acervo bibliográfico necessário para a formação integral e específica do aluno e contemplando materiais necessários para a prática dos componentes curriculares.

Material necessário para o curso será disponibilizado aos alunos.

## 16. MECANISMOS QUE POSSAM PERMITIR A PERMANÊNCIA, O ÊXITO E A CONTINUIDADE DE ESTUDOS DO DISCENTE

O IFMG, meio do Programa de Assistência Estudantil, irá conceder, gratuitamente aos alunos: uniforme, material escolar, seguro escolar, auxílio financeiro para transporte e lanche, com a finalidade de melhorar o desempenho acadêmico e minimizar a evasão.

Visando ainda garantir a permanência e o êxito escolar, aos alunos que apresentarem dificuldade de aprendizagem será disponibilizado, pelos professores, apoio pedagógico.

Incentivar-se-á a montagem de grupos de estudos a fim de minimizar as dificuldades individuais encontradas no decorrer do processo de aprendizagem.

Caberá ao professor de cada componente curricular informar, ao serviço pedagógico, a relação de alunos infrequentes. Esses dados contribuirão para que essa equipe trace estratégias preventivas e de reintegração dos ausentes.

Vale ressaltar que durante todo o curso, os alunos serão motivados a prosseguir seus estudos por meio dos demais cursos ofertados pelo IFMG.

## 17. CERTIFICAÇÃO

Após conclusão do curso o estudante receberá o Certificado de Qualificação Profissional em Costureiro do Eixo Tecnológico: : Produção Cultural e Design, Carga Horária: 160 horas.

## 18. BIBLIOGRAFIA

BRASIL. Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996. Institui as Diretrizes e Base para a Educação Nacional. <http://www4.planalto.gov.br/legislacao/legislacao-1/leis-ordinarias/legislacao-1/leis-ordinarias/1996> acesso em 15 de março de 2011.

\_\_\_\_\_. Lei nº 11.892 de 29 de dezembro de 2008. Institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia e dá outras providências. Brasília/DF: 2008.

\_\_\_\_\_. Decreto Nº 5.154, de 23 de julho de 2004. Regulamenta o § 2º do art. 36 e os arts. 39 a 41 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, e dá outras providências. Brasília/DF: 2004.

\_\_\_\_\_. Presidência da Republica. Decreto Federal nº 5.840 de 13 de julho de 2006. Institui o PROEJA no Território Nacional. Brasília: <<http://www4.planalto.gov.br/legislacao/legislacao-1/decretos1/decretos1/2006>> acesso em 15 de março de 2011.

\_\_\_\_\_. Presidência da Republica. Regulamentação da Educação à Distância. Decreto Federal nº 5.622 de 19 de dezembro de 2005. <<http://www4.planalto.gov.br/legislacao/legislacao-1/decretos1/decretos1/2005>> acesso em 15 de março de 2011.

IFRN/Instituto Federal do Rio Grande do Norte. Projeto Político-Pedagógico do IFRN: uma construção coletiva. Disponível em: <<http://www.ifrn.edu.br/>>. Natal/RN: IFRN, 2012.

\_\_\_\_\_. Organização Didática do IFRN. Disponível em: <<http://www.ifrn.edu.br/>>. Natal/RN:

IFRN, 2012.

MTE/Ministério do Trabalho e Emprego. Classificação Brasileira de Ocupações. Disponível em: <<http://www.mtecbo.gov.br/cbsite/pages/home.jsf>>. Acesso em: 22 fev. 2012.

SETEC/Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica. PROEJA – Formação Inicial e Continuada/ Ensino Fundamental - Documento Base - Brasília: SETEC/MEC, agosto de 2007.

\_\_\_\_\_. Documento Orientador para PROEJAFIC em Prisões Federais. Ofício Circular nº115/2010 - DPEPT/SETEC/MEC. Brasília, 24 de agosto de 2010.

\_\_\_\_\_. Guia de Cursos FIC. Disponível em:<http://pronatecportal.mec.gov.br/arquivos/guia.pdf>>. Acesso em: 22 fev. 2012.